



**CÂMARA DO COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO**  
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS TERCEIRA, GRACIOSA E SÃO JORGE  
CONTRIBUINTE Nº 512 007 551



**NÚCLEO  
EMPRESARIAL**  
Graciosa

Exmos. Srs. da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores / Comissão  
Especializada Permanente de Política Geral

Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta  
Faial - Açores

S/referência: S/986/2023

S/comunicação: 29-03-2023

N/referência: 12/2023

Velas, 26 de Abril de 2023

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A ANTEPROPOSTA DE LEI N.º 21/XII (PSD/CDSPP/PPM) – “ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE NAS ILHAS SEM UNIDADE HOSPITALAR, ALTERANDO O CÓDIGO DO TRABALHO, APROVADO PELA LEI N.º 7/2009, DE 12 DE FEVEREIRO, E OS DECRETOS-LEIS N.ºS 89/2009, DE 9 DE ABRIL, QUE REGULAMENTA A PROTEÇÃO NA PARENTALIDADE, NO ÂMBITO DA EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO, DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS INTEGRADOS NO REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL CONVERGENTE, E 91/2009, DE 9 DE ABRIL, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL NA PARENTALIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA PREVIDENCIAL E NO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE”.**

Em resposta ao pedido de parecer solicitado, o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge (NESJ) e o Núcleo Empresarial da Ilha Graciosa (NEG) vêm por este meio congratular a iniciativa que visa igualar as condições e direitos de todos os açorianos, quer na qualidade de utentes, quer na qualidade de entidades patronais, dando assim um parecer positivo.

Realçamos, contudo, que seria pertinente incluir os utentes do Serviço Regional de Saúde que sejam encaminhados e seguidos pelas consultas de procriação medicamente assistida, ao abrigo das convenções existentes com os 3 hospitais da Região Autónoma dos Açores, dado que esta situação obriga a saídas frequentes da ilha por um período de tempo que não pode ser previamente definido.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Executivo Núcleo Empresarial da Ilha São Jorge

(Rita Pinto Madruga)

O Presidente da Comissão Executivo Núcleo Empresarial da Ilha Graciosa

(Vítor Mendes)

